



"Unindo você ao seu destino"

CNPJ: 14.414.552/0001-50 - TV PEDRO GOMES, 527 - CENTRO - ALTAMIRA - PA

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS - GABINETE	2,00	unidade	80.000,00	160.000,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS - CULTURA E DESPORTO	2,00	unidade	30.000,00	60.000,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS - ADMINISTRAÇÃO	2,00	unidade	60.000,00	120.000,00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS - INFRAESTRUTURA	2,00	unidade	30.000,00	60.000,00
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS - AGRICULTURA	2,00	unidade	30.000,00	60.000,00
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS - FINANÇAS	2,00	unidade	30.000,00	60.000,00
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS - FMS	2,00	unidade	100.000,00	200.000,00
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS - FME	2,00	unidade	100.000,00	200.000,00
9	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS - FMAS	2,00	unidade	45.000,00	90.000,00
10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS - FMMA	2,00	unidade	30.000,00	60.000,00
					1.700.000,00

A prestação dos serviços compreenderá a emissão de bilhetes, remarcação e cancelamento dos mesmos, bem como qualquer outros serviços que compreende a este objeto.

O valor mencionado neste formulário é apenas estimativo para o restante do exercício 2019 e para todo o ano de 2020.

PERCENTUAL DE DESCONTO PARA CADA BILHETE: 3% (Três por cento)

Maria Raimunda S. S. Prado
CPF: 528.289.732-34

Altamira - Para: 13 de Junho de 2019

MARIA RAIMUNDA SALOMÃO SOUSA PRADO

CARGO: Sócia Proprietária

RG: 4482448

CPF: 428.277.792-34



TRAVESSA DOS MÁRTIRES, Nº 12 A
Santarém / Pará
conexaoturismostm@gmail.com
(93) 99144-8066

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS - GABINETE	2,00	unidade	80.000,00	160.000,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS - CULTURA E DESPORTO	2,00	unidade	30.000,00	60.000,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS - ADMINISTRAÇÃO	2,00	unidade	60.000,00	120.000,00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS - INFRAESTRUTURA	2,00	unidade	30.000,00	60.000,00
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS - AGRICULTURA	2,00	unidade	30.000,00	60.000,00
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS - FINANÇAS	2,00	unidade	30.000,00	60.000,00
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS - FMS	2,00	unidade	100.000,00	200.000,00
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS - FME	2,00	unidade	100.000,00	200.000,00
9	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS - FMAS	2,00	unidade	45.000,00	90.000,00
10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS - FMMA	2,00	unidade	30.000,00	60.000,00
					1.700.000,00

A prestação dos serviços compreenderão a emissão de bilhetes, remarcação e cancelamento dos mesmos, bem como qualquer outros serviços que compreende a este objeto.

O valor mencionado neste formulário é apenas estimativo para o restante do exercício 2019 e para todo o ano de 2020

PERCENTUAL DE DESCONTO PARA CADA BILHETE: 3.5% (Três ponto cinco por cento)

Santarém - Pará, 13 de Junho de 2019.


ALDAIR JOSE PRADO EIRELI

CNPJ: 30.320.272/0001-30
Insc. Mun. 541766

ALDAIR JOSE PRADO EIRELI
CPF nº. 428.277.792-34
RG nº. 2742145 - SSP/PA
Empresário Titular

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS - GABINETE	2,00	unidade	80.000,00	160.000,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS - CULTURA E DESPORTO	2,00	unidade	30.000,00	60.000,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS - ADMINISTRAÇÃO	2,00	unidade	60.000,00	120.000,00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS - INFRAESTRUTURA	2,00	unidade	30.000,00	60.000,00
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS - AGRICULTURA	2,00	unidade	30.000,00	60.000,00
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS - FINANÇAS	2,00	unidade	30.000,00	60.000,00
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS - FMS	2,00	unidade	100.000,00	200.000,00
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS - FME	2,00	unidade	100.000,00	200.000,00
9	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS - FMAS	2,00	unidade	45.000,00	90.000,00
10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS - FMMA	2,00	unidade	30.000,00	60.000,00
					1.070.000,00

A prestação dos serviços compreenderão a emissão de bilhetes, remarcação e cancelamento dos mesmos, bem como qualquer outros serviços que compreende a este objeto.

O valor mencionado neste formulário é apenas **estimativo** para o restante do exercício 2019 e para todo o ano de 2020.

PERCENTUAL DE DESCONTO PARA CADA BILHETE: 4% (Quatro por cento)

Santarém/PA, 13 de Junho de 2019.

CICERA DA SILVA RIBEIRO
 Assinado de forma digital por CICERA DA SILVA RIBEIRO
 EIRELI:3111981000195
 Dados: 2019.06.13 12:14:14
 0195

Cícera da Silva Ribeiro EIRELI
 CNPJ 31.119.810/0001-95
 Titular Responsável

